

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: BREVES - PA.  
 DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 08/08/2019 a 10/08/2019.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 370/ 2019**

OBJETIVO: Participar de audiência pública.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.  
 DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/06/2019 a 11/06/2019.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 369/ 2019**

OBJETIVO: Participar de audiência pública.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: CAPANEMA - PA.  
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/05/2019  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 680/ 2019**

OBJETIVO: Operação verão.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Reinaldo Xavier de Souza

MATRÍCULA: 56675423 / Gerente;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: SALVATERRA - PA.  
 DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 02/08/2019 a 05/08/2019.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 518606**

Art. 2º Fica concedido prazo de 06 (SEIS) meses após a publicação desta Portaria, para que a empresa apresente comprovante de que possui as adequações de infraestrutura, conforme disposto no no Artigo 9 - Item IV da Portaria 053/2020-DG/DETRAN.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação de que trata o caput acarretará na revogação deste credenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES  
 Diretor Geral PORTARIA

**PORTARIA Nº 17/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 22/01/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2020 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 22/01/20, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120 e 2016/117955;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 55588512/1, da Comissão do referido PAD;

II - DESIGNAR a servidora LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 80845536/1, para constituir a Comissão do referido PAD, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão;

III- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 88/2018-CGD/PAD, publicada no DOE Nº 333.618 em 16/05/2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 25/01/2020;

IV - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda  
 Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 18/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 22/01/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 03/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 22/12/19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Substituição de membro da presente Comissão e Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2016/477865.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora MARÍLIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 55588512/1, da Comissão da referida Sindicância Investigativa;

II - DESIGNAR a servidora LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, Matrícula Nº 80845536/1, para constituir a Comissão da referida Sindicância Investigativa, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos da Comissão;

III- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 21/2019 - CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 33961, em 26/08/2019, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23/01/2020;

IV - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda  
 Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 10/2020- SIND/INVEST/DIVERSOS, DE 17/01/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/492475, instaurada através da PORTARIA Nº 30/2019-CGD/SIND. INVEST.

CONSIDERANDO O Parecer Correlacional nº 006/2020- CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, pois não conseguiu constatar a existência de conduta flagrantemente irregular, que pudesse afrontar os deveres e proibições dispostas nos artigos 177 e 178 da Lei nº. 5.810/94, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Pará, passível de apenação.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/492475, instaurado pela PORTARIA Nº 30/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 34.029, de 07/11/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA.  
 CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001/2020/SEC. EXEC. CETRAN/PA, DE 23/01/2020**

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso das atribuições Legais que lhe confere o Decreto nº 1.365, de 24 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO: que compete ao Conselho Estadual de Trânsito, segundo a lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997(CTB), exercer a coordenação e a normatização do Trânsito na esfera Estadual;

CONSIDERANDO: a atribuição do Presidente do CETRAN prevista no Art. 13, III do Regimento interno, em designar o Secretário Executivo;

RESOLVE:

1) DESIGNAR, o Conselheiro Moisés Azevedo Campos, a responder pela secretaria deste Conselho durante as férias do titular que ocorrerão no período de 03 a 08FEV2020;

2) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
 Presidente do CETRAN/PA

**Protocolo: 518800**

**PORTARIA Nº 254/2020-DG/DETRAN, DE 29/01/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria 248/2020 - DG/DHCRV, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 29 de janeiro de 2019 (Diário Oficial nº 34102).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES  
 DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 255/2020-DG/DHCRV, DE 29/01/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa NORTE PLACAS AUTOMOTIVAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.489.203/0001-03, localizada na Trav Humaita, 2949, bairro Marco, Belém - PA, CEP 66.093-048, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o Art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.